



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 5.034
DE 25 DE JUNHO DE 2024.**

**“ ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2024 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ,
ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE
SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O
ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 4.110 DE 25/06/2024;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2024, Lei Municipal nº 4.039/2023 de 12 de dezembro de 2023 nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 **Crédito Adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), para criação da seguinte dotação orçamentária:

	(+)	ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02.08.		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
02.08.02	0018		
18.541.0018.1096		OBRAS DE CONTENÇÃO NO BALNEARIO MUNICIPAL	
(xxx) 4.4.90.51.00	01.00	Obras e Instalações- 110.000 – F.1.501	500.000,00
			500.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1o, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais)

	(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02.11.		SECRETARIA DE TURISMO	
02.11.02	0026		
23.695.0026.2047		INCENTIVO AO TURISMO	
(679) 4.4.90.51.00	91.60	Obras e Instalações	500.000,00
			500.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 25 de Junho de 2024.

**Marcelo de Souza Pecchio
PREFEITO MUNICIPAL**

de Quatá, na data supra.

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal

**Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa**